



CAPADR

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CONSELHO SUPERIOR DO
AGRONEGÓCIO – CONSAG**

São Paulo - SP, Março de 2011



CAPADR

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**O CONTENCIOSO DO
AGRONEGÓCIO QUE SERÁ
DISCUTIDO NA CÂMARA
DOS DEPUTADOS EM 2011**

São Paulo – SP, março 2011



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

INTRODUÇÃO

REALIDADE DO AGRONEGÓCIO

→ **Cadeia produtiva – do campo ao consumidor** - Um dos motores da economia:

- responsável por 25% do Produto Interno Bruto – PIB – +- R\$ 800 bilhões;
- responsável por 1/3 dos empregos gerados no País (+ de 17 milhões de postos de trabalho)
- superávit comercial nas exportações – próximo de US\$ 60 bilhões;
- Valor Bruto da Produção Agropecuária em 2010 – R\$ 251,96 bilhões.

→ **Eficiente, produtivo e forte economicamente:**

- Produção profissional - produtores buscam tecnologia e produtividade;
- Tecnologia desenvolvida pela Embrapa e outras empresas de pesquisa são adotadas e aplicadas no meio rural (aumento da produtividade/redução dos custos de produção);
- Colheita deve chegar a 147,9 milhões de toneladas – incremento de 21% quando comparada com a produção de 2003 (colheita de 123,2 milhões de toneladas);
- Com área plantada de 47 milhões de hectares – variação de 17% quando comparada a área plantada de 2003 (40 milhões de hectares);
- Auto-suficiente em todos os produtos da cesta básica – exceção para o Trigo;
- Maior exportador mundial do complexo soja (grãos, farelo e soja), carnes, açúcar e produtos florestais;
- Líder mundial na produção de açúcar, café em grãos e suco de laranja;
- Ocupa a 2ª posição na produção de soja em grão, carne bovina, tabaco e etanol.



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

INTRODUÇÃO

REALIDADE DO AGRONEGÓCIO

→ Eficiente, produtivo e forte economicamente:

- Ganhos de Produtividade – Aumento de 12% - estudos indicam que em 2003, considerando as 14 principais lavouras, a produtividade média era de 2,8 mil kg por hectare, passando em 2010, para 3,1 mil kg por hectare.;
- Capacidade empreendedora dos produtores - o setor incorpora o conhecimento científico e tecnologia de ponta (entre as mais avançadas do mundo).

→ Crédito Rural: Com volume de recursos a serem aplicados, estimado de R\$ 100 bilhões (2010/2011), representa menos de 6% do total do crédito disponibilizado no País:

- Recursos totais contratados entre julho/2010 a janeiro/2011 – R\$ 56,3 bilhões (56%);
- Recursos para custeio e comercialização – +- R\$ 42 bilhões do total de R\$ 75 bilhões (56%);

NOTA: Como importante instrumento de apoio ao produtor rural, o volume de recursos ainda é incipiente e caro, por conta das restrições ao crédito e exigência do Sistema Financeiro Nacional – SFN.



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AGRONEGÓCIO E A CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPADR

IMPORTANTE: A força econômica e a importância social do agronegócio, faz com que esse tema esteja incluído entre os mais importantes na pauta de debates da Câmara dos Deputados.

→ Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR da Câmara dos Deputados – Órgão Técnico onde são apreciadas e discutidas as matérias relacionadas ao agronegócio.

→ **Resumo dos trabalhos da CAPADR em 2010:**

- 30 proposições aprovadas e 4 proposições rejeitadas;
- 77 projetos distribuídos aguardando a elaboração dos pareceres;
- 21 reuniões de audiências públicas realizadas – Alguns dos temas debatidos:
 - > "Resolução nº 281/2008, do CONTRAN - obrigatoriedade de emplacamento e licenciamento de tratores e máquinas agrícolas, e que exige carteira tipo "C" do operador."
 - > "Atual situação da citricultura brasileira".
 - > "PL nº 5.424/2009, do Deputado Carlos Melles - 'que concede subvenção econômica ao produtor rural para o fomento e desenvolvimento sustentado da agricultura."
 - > Implicações da retaliação comercial entre Brasil e Estados Unidos.
 - > "Preço do óleo diesel e seus impactos na agropecuária e no setor de transportes de cargas e de passageiros."



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AGRONEGÓCIO E A CÂMARA DOS DEPUTADOS

→ Algumas das proposições importantes tramitando na CAPADR

- **PL 3723/2008** – Poder Executivo, que dispõe sobre o **tratamento tributário aplicável às sociedades cooperativas** em geral no âmbito federal - Apenso: **PL nº 5770/2009**;

- **PL 6480/2009** – Dep. Moreira Mendes, que altera a Lei nº 8.629, de 25/02/1993, visando **coibir a invasão de imóveis rurais** e a disponibilização do cadastro da Reforma Agrária na Rede Mundial de Computadores - Internet, altera o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, para equiparar ao crime de falsificação de documento público, a falsificação do cadastro de áreas desapropriadas e de beneficiários da reforma agrária, e dá outras providências.

- Participa na discussão que trata do Novo Código Ambiental Brasileiro, além das Medidas Provisórias que versam sobre os diversos temas ligados ao agronegócio.



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AGRONEGÓCIO E A CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPADR

→ **Alguns exemplos da participação dos Deputados Federais nas ações do Executivo:**

- Alteração de prazos para renegociação de dívidas rurais;
- Implementação dos diversos benefícios no âmbito da política agrícola, no crédito rural, comercialização e sustentação de preços, dentre elas:
 - > a criação de instrumentos privados de financiamento do agronegócio - são os chamados títulos de crédito do agronegócio:

- a)- Certificado de Depósito Agropecuário e o Warrant Agropecuário (CDA/WA);
- b)- Letras de Crédito do Agronegócio (LCA);
- d)- Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA);
- e)- Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

> Dotação de recursos orçamentários para os programas de apoio a comercialização e sustentação de preços – Mais de R\$ 13,6 bilhões utilizados na comercialização de 78 milhões de toneladas nos últimos 8 anos.



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AGRONEGÓCIO E CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPADR

→ **Alguns exemplo de intervenções da Câmara dos Deputados nas ações do Executivo:**

> Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – foram beneficiados mais de 145 mil produtores, com cobertura de uma área de aproximadamente 16 milhões de hectares.

> Lei Orçamentária Anual (LOA) - garantir recursos para a execução da política agrícola. Para 2011, os recursos para a Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural foi elevado de R\$ 200 milhões para R\$ 406 milhões e mantidos recursos de mais de R\$ 6 bilhões para a Política de Garantia de Preços Mínimos.

- Colaboração para aprovação das seguintes matérias:

a) Lei nº 12.188, de 11/11/2010 – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER;

b) Lei nº 12.249, de 11/06/2010 – Parcelamento de débitos tributários, remissão e de dívidas de valores até R\$ 10 mil reais e descontos adicionais de até 85% para liquidação de dívidas rurais na região nordeste;



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AGRONEGÓCIO E A CÂMARA DOS DEPUTADOS

→ Exemplo de intervenções da Câmara dos Deputados nas ações do Executivo:

c) Lei nº 12.249, de 11/06/2010 – Subvenção extraordinária para os produtores independente de cana-de-açúcar da região nordeste, referente à safra 2009/2010, no valor de R\$ 5,00 por tonelada, limitado a 10 mil toneladas;

d) Lei nº 12.270, de 24/06/2010 - Retaliação cruzada, uma forma de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio – OMC.

e) Lei Complementar nº 137, de 2010 - Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural – Fundo de Catástrofes;

f) Lei nº 12.350, de 20/12/2010 – Benefícios instituídos:

- Regime diferenciado de tributação para as instituições financeiras, no caso de renegociação de dívidas rurais – recolhe o tributo após receber a parcela da dívida;

- Contribuição para o PIS/COFINS e PASEP para a cadeia de carnes (bovina, aves e suínos) passa a ser recolhida pelo varejo, além de ampliar lista de insumos agropecuários com suspensão das contribuições – redução de custo para o produtor.



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTENCIOSO DO AGRONEGÓCIO A SER DISCUTIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

1) Comercialização agrícola e sustentação de preços:

- **Comercialização e sustentação de preços agrícolas** – Manutenção e ampliação dos recursos para o Programa de Abastecimento Agroalimentar (LOA);
 - Preços mínimos não asseguram renda e não suportam o custo de produção.
- **Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural** – Em 2011 os recursos orçamentários são da ordem de R\$ 406 milhões – É necessário pelo menos R\$ 600 milhões – Ampliar o volume de recursos.
- **Fundo de Catástrofe** – Acompanhar o aporte de recursos da ordem de R\$ 2 bilhões (compromisso do Governo), e garantir o aporte de mais R\$ 2 bilhões para os próximos anos.
- **Novo Modelo de Seguro Rural** – O atual modelo é incipiente e a falta de um seguro de renda e de crédito, coloca em risco o patrimônio dos produtores – a indenização deve estar vinculada às perdas por fatores climáticos ou risco de mercado e a apólice deve substituir as garantias hoje exigidas no modelo de crédito rural.



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTENCIOSO DO AGRONEGÓCIO A SER DISCUTIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

2) Crédito Rural – precisa ser modernizado: Prioriza planos de safra (crédito), sendo que apenas aproximadamente 40% da atividade tem acesso aos recursos oficiais. **O que fazer:**

- **Recursos Controlados** – apenas 30% a 40% dos recursos são disponibilizados com taxas fixas
 - Elevar o volume de recursos para o financiamento da atividade a juros controlados;
- **Recursos Livres** – Taxas são elevadas e devem ser adequadas e compatíveis à atividade;
- **Garantias** – O modelo existente exigem mais de 200% de garantias em relação ao crédito liberado, além do comprometimento das mesmas com dívidas antigas, dificultando o acesso ao crédito;
- **Questões temporais** relacionada à atividade:
 - Os recursos devem ser liberados de forma oportuna e em quantidade suficiente – a burocracia retarda a contratação de financiamento e encarece os custos de produção;
 - Compra de insumos no início do plantio (elevação de custo por conta da demanda), e venda da produção vários meses depois - impactos negativos não esperados na renda.
- **Endividamento rural elevado** – Conseqüência da falta de política agrícola consistente, inexistência de seguro rural, além de utilização de mecanismos protelatórios, se levar em conta capacidade de pagamento da atividade..



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTENCIOSO DO AGRONEGÓCIO A SER DISCUTIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

3) Custo de Produção:

➤ Insumos agrícolas com custo elevado – Fertilizantes – aumentar a produção nacional:

- Dependência de importações – produção mundial concentrada:

a) Brasil é o terceiro maior consumidor (China e USA) – 29,77 milhões de toneladas:

- 9,67 milhões é produção nacional;
- 17,30 milhões é importado;
- 2,8 milhões de estoques;

b) o crescimento médio da produção nacional entre 1994 a 2007 (2,93% a.a.) favoreceu o crescimento das importações (9,83% a.a.);

c) O preço do petróleo influencia diretamente o preço dos fertilizantes;

e) Preço internacional e a taxa de câmbio.

➤ Insumos agrícolas com custo elevado – Defensivos agrícolas:

- Dificuldade no registro de novos produtos;
- Dificuldades na importação de princípio ativo ou produtos registrados em outros países vizinhos, com resultados conhecidos;
- Falta de liberação de produtos genéricos para uso na agropecuária;
- Elevada carga tributária, incidente principalmente nos insumos agropecuários;



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTENCIOSO DO AGRONEGÓCIO A SER DISCUTIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

3) Custo de Produção:

- **Transporte e infra-estrutura de armazenagem – onera e reduz competitividade.**
 - > Transporte interno e infra-estrutura de armazenagem é deficitária;
 - > Despesas portuárias e transporte Marítimo:
 - **Transporte Marítimo** – Em média, representa cerca de 16% de custo médio no preço final dos fertilizantes;
 - **Portuária nacional:** representa 20% de acréscimo ao preço das matérias primas – 12% ao preço final dos fertilizantes;
 - **Adicional do Frete Para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM):** acresce 4% ao preço CIF dos fertilizantes importados;
 - **Demurrage e outros:** os custos portuários significam 4 % de acréscimo ao preço dos fertilizantes importantes.
- **Combustível e energia elétrica:** De 1994 a 2009, aumento de 350%.
 - Falta de uma política energética adequada, voltada ao setor agropecuário, de forma que seja praticado um preço diferenciado para o diesel e energia elétrica para reduzir os custos de produção e melhorar nossa competitividade.



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTENCIOSO DO AGRONEGÓCIO A SER DISCUTIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

3) Custo de Produção:

➤ **Legislação e Encargos trabalhistas:** Modernização e simplificação da legislação - contrato temporário de trabalho e redução de encargos trabalhistas sobre a folha e manutenção dos direitos sociais.

4) Questão Fundiária – Critérios utilizados são duvidosos:

- Demarcação de áreas quilombolas e de terras indígenas;
- Desapropriação de terras produtivas e invasões de propriedades rurais;
- Demarcação de faixas de fronteira.
 - A representação dos produtores rurais não participa em qualquer processo relacionado às questões fundiárias;
 - Prejuízos causados e indenizações não são avaliados ou quantificados corretamente;
 - Incertezas quanto ao direito de propriedade produzem intranqüilidade no meio rural;
 - Reforma agrária paternalista sem foco na especialização;
 - Invasões sem punição;
 - Mulheres e crianças são utilizados pelo movimentos sociais para evitar o cumprimento de sentenças e ações da segurança pública;
 - Índice de produtividade – Aplicado ao produtor mas ignorado pelo assentado.



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTENCIOSO DO AGRONEGÓCIO A SER DISCUTIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

5) Legislação Ambiental – Problemas Levantados:

- Ações de ONGS e Órgãos ambientais não observam dados científicos – Inibição da produção ignorando a segurança alimentar;
- Restrições a registros de genéricos e elevação do custo de produção pelo monopólio da pesquisa e produção de agrotóxicos e fertilizantes;
- Punição a produtores e tratamento diferenciado para a Reforma agrária;
- Conflito de Competências – União, Estados e Municípios devem ter legislação convergente;
- Não está sendo capaz de tutelar o meio ambiente;
- Altamente ideológica sem base técnico científica;
- Não compensa quem pratica atividade sustentável e não incentiva a conservação ambiental;
- Impõe grande ônus às atividades econômicas sem contrapartida – Na Amazônia legal, propriedades privadas tem limitadas suas áreas de exploração a 80%, podendo ser explorados exatos 20%;
- Desconsidera as necessidades da sociedade humana e a segurança alimentar;
- Moratória de desmatamento, penaliza propriedades que ainda não foram exploradas, desconsiderando o limite previsto em lei, para sua exploração.



CAPADR

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTENCIOSO DO AGRONEGÓCIO A SER DISCUTIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

5) Legislação Ambiental – Propostas discutidas no Novo Código:

- Compete a União, estabelecer normas gerais e permitir que os Estados legislem suas peculiaridades como manda a CF;
- Definir a Política para o Meio Ambiente:
 - Determinar quais os bens devem ser protegidos;
 - Estabelecer os instrumentos para esta proteção;
 - Estados elaboram seus zoneamentos respeitando a história, as áreas consolidadas e a orientação científica – responsabilidade técnica;
 - Identificar áreas frágeis para se desenvolver políticas ambientais efetivas de proteção;
- Ampliação do conceito de Reserva Legal – unidade de planejamento bioma, estado ou bacia;
- Propriedade serve de corredor para ligação entre maciços significativos a serem preservados;
- Remuneração por serviços ambientais – A privação da exploração deve ser remunerada e a criação de um fundo de compensação deve buscar o apoio e recursos internacionais;
- Proteção de áreas frágeis com orientação ou proibição de uso;
- Substituição de penas restritivas de liberdade por ações de melhoria da qualidade do meio ambiente;
- Áreas exploradas – consolidar o uso, desde que em conformidade com a legislação vigente e os incentivos para exploração das áreas concedidos anteriormente;
- Compensação das áreas de reserva legal com áreas de preservação permanente.



CAPADR

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

FIM

DEPUTADO FEDERAL JÚLIO CÉSAR